



II - Demonstrações Financeiras



mourão
MUNICÍPIO



Índice

Índice.....	1
1 Balanço.....	2
2 Demonstração de Resultados por Natureza	3
3 Demonstração de Fluxos de Caixa	4
4 Demonstração de Alterações ao Património Líquido	5
5 Anexo às Demonstrações Financeiras.....	6
Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	6
Nota2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	7
Nota 3. Ativos Intangíveis	21
Nota 4. acordos de concessão de serviços: concedente.....	23
Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis.....	24
Nota 6. Locações	26
Nota 7. Custo de empréstimos obtidos	27
Nota 8. Propriedades de investimento	29
Nota 9. Imparidade de ativos.....	29
Nota 10. Inventários.....	30
Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação	31
Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação	32
Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	33
Nota 17. Acontecimentos após a data de relato	35
Nota 18. Instrumentos Financeiros.....	35
Nota 19. Gastos com pessoal	40
Nota 30. Outras Divulgações.....	41
Nota 30.1. Alterações no património líquido.....	41
Nota 30.2. Diferimentos.....	42
Nota 30.3. Rendimentos e ganhos.....	43
Nota 30.4. Gastos e perdas	44
Nota 30.5. Transferências e Subsídios concedidos	45
Nota 30.6. Fornecimentos e serviços externos.....	46
Nota 30.7. Depreciações	47



1 Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente		16 069 213,99 €	15 463 097,34 €
Ativos fixos tangíveis	5	15 562 828,29 €	14 867 370,66 €
Ativos intangíveis	3	62 672,67 €	128 588,96 €
Investimentos Participações financeiras	18	233 446,01 €	233 446,01 €
Diferimentos	30.2.1	205 006,36 €	228 431,05 €
Outras contas a receber	18	5 260,66 €	5 260,66 €
Ativo corrente		1 475 308,00 €	983 556,56 €
Inventários	10	26 446,84 €	29 070,44 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	476 901,86 €	
Clientes, contribuintes e utentes	18	79 283,51 €	88 794,30 €
Estado e outros entes públicos		1 093,29 €	
Outras contas a receber	18	450 802,06 €	622 829,79 €
Diferimentos	30.2.1	53 154,97 €	38 682,21 €
Caixa e depósitos	1	387 625,47 €	204 179,82 €
Total do ativo		17 544 521,99	16 446 653,90
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	29 286 357,66 €	29 286 357,66 €
Resultados transitados	30.1	- 23 302 500,23 €	- 22 429 210,29 €
Outras variações no património líquido	30.1	5 320 743,22 €	4 272 909,97 €
Resultado líquido do período	30.1	- 1 388 918,06 €	- 873 289,94 €
Total do Património Líquido		9 915 682,59 €	10 256 767,40 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		4 835 608,55 €	4 258 579,13 €
Provisões	15	25 772,41 €	24 948,10 €
Financiamentos obtidos	.6/7	3 830 302,04 €	4 229 553,92 €
Diferimentos	31	977 415,32 €	
Outras contas a pagar		2 118,78 €	4 077,11 €
Passivo corrente		2 793 230,85 €	1 931 307,37 €
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18	228 187,30 €	249 906,61 €
Fornecedores	18	72 496,70 €	116 461,36 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18	183 727,93 €	222 846,36 €
Estado e outros entes públicos	18	79 790,36 €	41 648,02 €
Financiamentos obtidos	.6/7	441 551,61 €	503 099,98 €
Outras contas a pagar	18	567 785,05 €	468 756,80 €
Diferimentos	30.2.2	1 219 691,90 €	328 588,24 €
Total do Passivo		7 628 839,40	6 189 886,50
Total do Património Líquido e Passivo		17 544 521,99	16 446 653,90



2 Demonstração de Resultados por Natureza

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14/30.3 +	553 842,39 €	773 483,32 €
Vendas	13 +	149 380,63 €	145 471,66 €
Prestações de serviços e concessões	13/30.3 +	784 106,68 €	561 846,67 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	13 +	5 034 582,55 €	4 572 379,94 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/30.4 -	-380 105,28 €	-266 072,85 €
Fornecimentos e serviços externos	30.6 -	-1 754 428,42 €	-1 637 961,98 €
Gastos com pessoal	19 -	-3 538 200,74 €	-3 068 579,01 €
Transferências e subsídios concedidos	13 -	-675 548,13 €	-549 532,20 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/10. +/-	2 773,00 €	-11 078,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9 +/-	-12 218,64 €	
Provisões (aumentos/reduções)	+/-	-824,31 €	-24 948,10 €
Outros rendimentos e ganhos	30.3 +	706 441,13 €	377 247,78 €
Outros gastos e perdas	30.4 -	-605 130,24 €	-235 869,89 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		264 670,62 €	636 387,34 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	30.7 +/-	-1 501 565,20 €	-1 428 799,04 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 236 894,58 €	-792 411,70 €
Juros e rendimentos similares obtidos	30.3 +	0,00 €	4 187,43 €
Juros e gastos similares suportados	30.4 -	-152 023,48 €	-85 065,67 €
Resultado antes de impostos		-1 388 918,06 €	-873 289,94 €
Resultado líquido do período		-1 388 918,06 €	-873 289,94 €



3 Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	Períodos	
		31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	543 344,41 €	550 186,53 €
Recebimento de contribuintes	+	679 201,89 €	492 398,68 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		5 034 582,55 €	4 572 379,94 €
Recebimento de utentes	+	37 936,17 €	44 673,02 €
Pagamentos a fornecedores	-	- 2 320 446,22 €	- 2 138 365,83 €
Pagamentos ao pessoal	-	- 3 440 442,95 €	- 3 068 491,45 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	- 569 882,64 €	- 519 425,48 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	- 35 706,79 €	- 66 644,59 €
Outros recebimentos / pagamentos	+	25 444,37 €	- 18 073,83 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)	+/-	- 10 262,42 €	- 84 718,42 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	-	- 1 073 484,56 €	- 583 265,22 €
Activos intangíveis	-	- 159,90 €	- 97 520,55 €
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis	+	22 886,93 €	27 440,00 €
Activos intangíveis	+		
Propriedades de investimento	+	370 423,00 €	239 661,59 €
Subsídios ao investimento	+	204 133,12 €	78 422,90 €
Transferências de capital	+	1 359 918,38 €	546 554,47 €
Dividendos	+	53 735,80 €	4 187,43 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)	+/-	937 452,77 €	215 480,62 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	- 460 800,25 €	- 477 437,13 €
Juros e gastos similares	-	- 197 358,74 €	- 108 835,16 €
Outras operações de financiamento	-	- 85 585,71 €	- 53 526,40 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		- 743 744,70 €	- 639 798,69 €
Varição de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)		183 445,65 €	- 509 036,49 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	204 179,82 €	713 216,31 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	387 625,47 €	204 179,82 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		204 179,82 €	713 216,31 €
- Equivalentes a caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		204 179,82 €	713 216,31 €
De execução orçamental		184 082,05 €	694 865,64 €
De operações de tesouraria		20 097,77 €	18 350,67 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		387 625,47 €	204 179,82 €
- Equivalentes a caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte		387 625,47 €	204 179,82 €
De execução orçamental		367 987,36 €	184 082,05 €
De operações de tesouraria		19 638,11 €	20 097,77 €



Prestação de Contas 2023

4 Demonstração de Alterações ao Património Líquido

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital/ Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	29 286 357,66 €	- 22 429 210,29 €	4 272 909,97 €	- 873 289,94 €	10 256 767,40 €	10 256 767,40 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Transferências e subsídios de capital	30.1		182 451,42 €	843 060,05 €	- €	1 025 511,47 €	1 591 581,75 €
Correção de erros materiais		- €		204 773,20 €	- €	204 773,20 €	204 773,20 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	30.1	-	182 451,42 €		-	182 451,42 €	743 648,94 €
	(2)	- €	- €	1 047 833,25 €	- €	1 047 833,25 €	1 052 706,01 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)	- €	- €	- €	- 1 388 918,06 €	- 1 388 918,06 €	- 1 388 918,06 €
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)				- 1 388 918,06 €	- 341 084,81 €	- 336 212,05 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Outras operações	(5)	- €	873 289,94 €	- €	873 289,94 €	- €	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2) +(3)+(5)	29 286 357,66 €	- 23 302 500,23 €	5 320 743,22 €	- 1 388 918,06 €	9 915 682,59 €	9 915 682,59 €



5 Anexo às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da Entidade e Período de Relato

Município de Mourão

Praça da República, 20 7240-233 Mourão

NIF: 501206639

Exercício de 2023

1.2 Recursos Humanos

O número de trabalhadores ao serviço do Município de Mourão a 31 de dezembro de 2023, totaliza 155.

1.3 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

As demonstrações financeiras da entidade incluem a comparabilidade entre exercícios, não tendo a entidade recorrido à IPSAS 33 por se concluir que no segundo ano de aplicação do normativo não surgiram novas situações que necessitassem de aplicação de requisitos de transição.



1.4 Rubrica de caixa e depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na Rubrica de caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2023, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Nota 1 Desagregação da caixa e depósitos			
Conta	Designação	31/12/2023	31/12/2022
11.	Caixa	259,93 €	632,35 €
	Depósitos à ordem		
12.2	Depósitos bancários à ordem	387 365,54 €	203 547,47 €
	Outros depósitos		
13.2	Depósitos consignados	0,00 €	0,00 €
13.3	Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00 €
TOTAL		387 625,47 €	204 179,82 €

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria apresentam-se conforme segue:

Designação	31/12/2023	31/12/2021
- Execução orçamental	367 987,36	184 082,05
- Operações de tesouraria	19 638,11	20 097,77
Saldo da gerência	387 625,47 €	204 179,82 €

Nota2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de Mourão. Apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.



2.2 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

2.2.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. No caso dos prédios rústicos e urbanos, para os quais, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.



No ano de 2023 o Município procedeu ao registo dos bens que decorreram do processo de descentralização de competências no âmbito da Saúde, inframencionados.

I.A. Identificação e caracterização das UF e das ET sujeitas aos termos do Auto de Transferência n.º 08/2022, bem como do tipo de transferência das quais são alvo

UF ou ET ¹	Sigla ²	ACeS/ CRI ³	N.º SIIIE ⁴	Morada ⁵	Código Postal ⁶	Localidade ⁷	Delegação/transferência para o Município ⁸					Município ⁹	
							Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis	Posição Contratual de Arrendatário	Outras posições contratuais	Recursos Humanos		Equipamento de Transporte
CENTRO DE SAÚDE DE MOURÃO	UCSP	ACES	9370	Estrada da Circunvalação	7240-228	Mourão	X	ARSA, I.P.		X	Apenas AO	X	Mourão
EXTENSÃO SAÚDE GRANJA	UCSP	ACES	6081	Rua Pedro Piteira, 3	7240-012	Granja	X	JUNTA FREGUESIA DA GRANJA	X	X	Apenas AO		Mourão
EXTENSÃO DA LUZ	UCSP	ACES	9371	Rua da Calçadinha	7240-100	Luz	X	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA S.A.	X	X	Apenas AO		Mourão

¹ Designação da UF ou da ET.

² Sigla da UF ou ET.

³ Designação do ACeS ou do CRI ao qual, respetivamente, a UF ou a ET corresponde.

⁴ Identificação do n.º do Sistema de Identificação dos Imóveis do Estado (SIIIE).

⁵ Morada da UF ou da ET.

⁶ Código Postal da UF ou da ET.

⁷ Localidade da UF ou da ET.

⁸ Sinalizar com x o tipo de transferência da qual a UF ou a ET são alvo.

⁹ Município que a UF ou a ET serve.

Anexo II

II.A. Identificação dos Imóveis da propriedade da ARS, cuja titularidade é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º 08/2022

N.º SIIIE ¹	Morada ²	Código ³ Postal	Localidade ⁴	Área bruta ⁵	Antiguidade ⁶	Componentes a transferir ⁷		UF e/ou ET instaladas, à data ⁸
						Terreno	Edifício e respetivo equipamento (não médico) fixo	
9370	Estrada da Circunvalação	7240-228	Mourão	368 m2		X	X	UCSP e UCC

¹ Identificação do n.º do SIIIE.

² Identificação da Morada das instalações alvo de transferência de titularidade.

³ Identificação do Código Postal das instalações alvo de transferência de titularidade.

⁴ Identificação da Localidade das instalações alvo de transferência de titularidade.

⁵ Área bruta das instalações alvo de transferência de titularidade.

⁶ Antiguidade das instalações alvo de transferência de titularidade.

⁷ Sinalizar com x a(s) parte(s) a transferir de titularidade.

⁸ Identificação das UF e ET instaladas nos edifícios mapeados.



II.B. Identificação dos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edifício da propriedade da ARS, cuja titularidade e gestão é transferida para o Município

N.º SIIE ¹	Morada ²	Inventário dos equipamentos não médicos afetos ao edifício				
		Identificação ³	N.º de inventário ⁴	Localização ⁵		Ano de aquisição ⁶
Piso	Sala					
9370	Estrada da Circunvalação 7240-228 Mourão	Sistemas de Climatização do tipo mono-split				Em funcionamento
6081	Rua Pedro Piteira, n.º3 7024-012 Granja	Sistemas de Climatização do tipo mono-split				Em funcionamento
9371	Rua da Calçadinha 7240-100 Luz	Sistemas de Climatização do tipo mono-split				Em funcionamento

¹ Identificação do n.º do SIIE.

² Identificação da Morada associada aos equipamentos não médicos fixos ao edifício.

³ Designação do equipamento (não médico) fixo ao edifício alvo de transferência de gestão.

⁴ Identificação do número de inventário na ARS.

⁵ Identificação da localização do equipamento (não médico) fixo ao edifício.

⁶ Ano de aquisição do equipamento (não médico) fixo ao edifício.

⁷ Estado do equipamento (não médico) fixo ao edifício: operacional, por reparar, obsoleto.

III.A. Identificação do equipamento de transporte, cuja titularidade é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º 08/2022

Tipo ¹	Matrícula ²	Marca ³	Modelo ⁴	Combustível ⁵	Ano ⁶	Quilometragem ⁷	UF e/ou ET que serve ⁸
Ligeiro de Passageiros e Mistos	76-SV-41	Fiat	Panda	Gasolina	Maior/2017	47.856	UCSP Mourão

¹ Identificação do tipo de equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

² Identificação da matrícula do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

³ Identificação da marca do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

⁴ Identificação do modelo do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

⁵ Tipo de combustível do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

⁶ Ano do equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

⁷ Quantificação do total de Km percorridos pelo equipamento de transporte, cuja titularidade é alvo de transferência.

⁸ Identificação da(s) UF e/ou da(s) ET que o equipamento de transporte, alvo de transferência, serve à data.



2.2.2 Propriedades de investimento

Quando existentes, o Município contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

No caso do Município de Mourão não se encontram reconhecidas propriedades de investimento.

2.2.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.



As despesas com estudos encomendados pela autarquia, como plano de regeneração urbana e plano diretor municipal, por exemplo, por serem específicos de determinado Município, não permitindo que o estudo seja “separado ou destacado da entidade e vendido, transferido, licenciado alugado ou trocado”, deve ser reconhecido como gasto do período.

2.2.4 Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município de Mourão controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NP 4 – Acordos de concessão e NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Na situação do Município de Mourão encontram-se sujeito a esta contabilização o acordo de concessão da energia elétrica em baixa e iluminação pública, cuja concessão se encontra cedida à E-Redes.

O Decreto-Lei 15/2022, publicado em janeiro de 2022, estabelece na alínea 3 do artigo 285º, que a E-REDES, enquanto concessionário da rede de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão, deverá remeter anualmente ao concedente o cadastro atualizado dos ativos em uso na concessão.

Durante o ano de 2023 o Município reconheceu nas suas demonstrações financeiras os bens em concessão à E-REDES.



Quadro resumo dos Bens afetos ao Município em concessão:

Descrição	Patrimonial	Concessionário	Início	fim	Valor Patrimonial	Alterações Patrimoniais	Amortizações	Valor Atual
EDIFÍCIO-ETAR DE LUZ	43.0.3.5.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	51 900,00 €	- €	35 187,32 €	16 712,68 €
ETAR DA GRANJA	43.0.3.5.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	2 300,00 €	- €	2 300,00 €	- €
ETAR DE MOURÃO	43.0.3.5.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	9 900,00 €	- €	9 900,00 €	- €
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) DE ALDEIA DA LUZ	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	19 400,00 €	- €	16 489,94 €	2 910,06 €
ETA-GRANJA	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	6 300,00 €	4 093,12 €	4 191,18 €	6 201,94 €
ETA-MOURÃO	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	10 500,00 €	10 609,05 €	21 109,05 €	- €
FURO - 1 - DO BARRANCO	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	5 000,00 €	466,31 €	5 466,31 €	- €
FURO - 2	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	5 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €
FURO - 4	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	5 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €
FURO - 5	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	5 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €
FURO - 6 - DA SOBREIRA	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	5 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €
FURO - 7	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	5 000,00 €	- €	5 000,00 €	- €
REDE DE AGUAS-ADUÇÃO DE LUZ	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	40 190,00 €	409,81 €	34 484,84 €	6 114,97 €
REDE DE AGUAS-ADUÇÃO DE LUZ	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	14 420,00 €	2 052,20 €	13 838,62 €	2 633,58 €
REDE DE AGUAS-ADUÇÃO DE LUZ	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	98 060,00 €	- €	83 350,94 €	14 709,06 €
REDE DE AGUAS-ADUÇÃO DE LUZ	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	4 670,00 €	71 096,67 €	33 882,43 €	41 884,24 €
RESERVATÓRIO DA GRANJA-ELEVADO	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	02/01/2002	26/12/2031	78 750,00 €	4 643,72 €	36 466,80 €	46 926,92 €
RESERVATÓRIO ELEVADO DE ALDEIA DA LUZ	43.0.3.6.2	ADVT-AGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	01/01/2002	25/12/2031	80 600,00 €	- €	27 403,84 €	53 196,16 €
Infraestruturas Águas do Vale do Tejo			Total		446 990,00 €	93 370,88 €	349 071,27 €	191 289,61 €
Chegadas Aéreas	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	73 030,90 €	- €	57 852,85 €	15 178,05 €
Chegadas Subterrânea	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	50 024,90 €	- €	34 661,00 €	15 363,90 €
Contagens	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	223 342,55 €	- €	181 713,15 €	41 629,40 €
I.Conc-Distr BT	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	16 646,82 €	- €	16 646,82 €	- €
I.Conc-Distr BT-P. T	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	34 535,46 €	- €	34 535,46 €	- €
I.Conc-Distr BT-RAér	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	110 836,29 €	- €	110 836,29 €	- €
I.Conc-Distr Ilum.Pú	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	27 796,13 €	- €	27 796,13 €	- €
Iluminação Pública	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	193 183,07 €	- €	113 716,16 €	79 466,91 €
Postos de Transformação	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	890 638,26 €	- €	540 046,18 €	350 592,08 €
Redes Aéreas	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	740 525,47 €	- €	497 404,44 €	243 121,03 €
Redes Subterrâneas	43.0.3.9.5	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	01/12/2023	30/11/2025	266 471,60 €	- €	180 406,49 €	86 065,11 €
Infraestruturas E-REDES			Total		2 627 031,45 €	- €	1 795 614,97 €	831 416,48 €
Total Geral			Total Geral		3 074 021,45 €	93 370,88 €	2 144 686,24 €	1 022 706,09 €

2.2.5 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

Na situação do Município de Mourão não existem ativos em locação.



2.2.6 Participações financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

O método de equivalência patrimonial é aplicado na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

No Município de Mourão não existem participações financeiras sujeitas ao método de equivalência patrimonial.

No caso de existirem participações financeiras em outras entidades que não sejam tidas como participações em empreendimentos conjuntos, subsidiárias ou associadas, estas serão registadas ao custo de aquisição deduzido de qualquer perda por imparidade acumulada.

O Município de Mourão seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, já que no presente essa participação se cinge à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM), na Município e nas Águas do Centro Alentejo, todas elas com valores residuais.



2.2.7 Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

2.2.8 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.



2.2.9 Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Contas a receber;
- Fornecedores;
- Contas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.



Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que durante o período de relato não existiram investimentos em curso alavancados pelos empréstimos

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

2.2.10 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente



estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

2.2.11 Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação nos rendimentos de transações com contraprestação. O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município Mourão, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação é processado tendo em conta o prescrito na NCP 14. Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.



- Impostos, contribuições e taxas
- Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no passivo enquanto perdurarem por satisfazer as condições para existir e, posteriormente são transferidas para o património líquido, ou nele reconhecidos diretamente quando não existam condições (caso da PIE de capital). Quando associados aos ativos fixos tangíveis ou intangíveis depreciables são posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”

2.2.12 Julgamentos e estimativas

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.



É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;

Especializações diversas.

2.2.13. Principais pressupostos relativos ao futuro

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2.2.14 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, o Município atualizou as vidas úteis dos seus edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, conseqüentemente, um aumento do valor das depreciações por exercício.



Nota 3. Ativos Intangíveis

3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Bases de mensuração

No exercício de 2023 as variações dos ativos intangíveis resultaram de aquisições no montante de € 160 e de amortizações no valor de € 66 076 não se tendo verificado qualquer abate.

O valor reconhecido encontra-se registado ao custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, correspondendo o seu valor bruto a € 242 270 e as amortizações acumuladas a € 179 598 (mapa 3.1).

As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações no valor de € 66 076

Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos ocorridos na quantia bruta e o respetivo valor escriturado são os que constam nos mapas abaixo.

Seguem-se os quadros à nota 3.1 com a discriminação dos respetivos valores:



Q 3.1 - AI - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período			Fim do Período		
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	242 110,98 €	113 522,02 €	128 588,96 €	242 270,88 €	179 598,21 €	62 672,67 €
441 Goodwill						
442 Projetos de desenvolvimento						
443 Programas de computador e sistemas de informação	50 645,25 €	20 245,15 €	30 400,10 €	50 645,25 €	38 485,21 €	12 160,04 €
444 Propriedade industrial e intelectual	191 465,73 €	93 276,87 €	98 188,86 €	191 625,63 €	141 113,00 €	50 512,63 €
446 Outros						
454 Ativos intangíveis em curso						
TOTAL	242 110,98 €	113 522,02 €	128 588,96 €	242 270,88 €	179 598,21 €	62 672,67 €

Q 3.2 - AI - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diminuições	
440 Ativos intangíveis de domínio público								
441 Goodwill								
442 Projetos de desenvolvimento								
443 Programas de computador e sistemas de informação	30 400,10 €					- 18 240,06 €		12 160,04 €
444 Propriedade industrial e intelectual	98 188,86 €	159,90 €				- 47 836,13 €		50 512,63 €
446 Outros								
454 Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	128 588,96 €	159,90 €	- €	- €	- €	-66 076,19 €	- €	62 672,67 €

Q 3.2A - AI - desagregação das adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
443 Programas de computador e sistemas de informação		159,90 €								159,90 €
TOTAL	- €	159,90 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	159,90 €



Q 3.2B - AI - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
440	Ativos intangíveis de domínio público				
441	Goodwill				
442	Projetos de desenvolvimento				
443	Programas de computador e sistemas de informação				
444	Propriedade industrial e intelectual				
446	Outros				
454	Ativos intangíveis em curso				
TOTAL		- €	- €	- €	- €

Nota 4. acordos de concessão de serviços: concedente

O Município detém um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Mourão.

Pela exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica em baixa tensão a entidade E-REDES paga uma contrapartida trimestral, calculada anualmente.

Q4 - Contratos concessão (concedente)

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão	E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.	Equipamentos específicos da rede de distribuição da energia elétrica em baixa tensão	20 anos	-	-	164 377,04 €	-
Concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo.	Águas do Vale do Tejo, S.A.	Equipamentos específicos da rede de Abastecimento e Saneamento	30 anos	-	-	27 876,42 €	-



Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

A quantia bruta registou uma variação de € 3 835 429 resultante de adições no montante de € 3 992 085 e de diminuições no montante de € 82 715. A variação no ativo bruto deveu-se principalmente ao registo dos bens em concessão da E-REDES num total de € 2 627 031.

b. Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta. Durante o exercício foram reconhecidas variações nas depreciações no valor de € 3 152 131, valor que corresponde a 82% da formação bruta de capital fixo.

c. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:



Q 5.1 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período			Fim do Período		
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	34 410 499,33 €	29 068 464,99 €	5 342 034,34 €	34 433 206,51 €	29 942 907,45 €	4 490 299,06 €
Terrenos e recursos naturais	293 979,40 €	- €	293 979,40 €	293 979,40 €	- €	293 979,40 €
Edifícios e outras construções	1 574 052,22 €	858 660,74 €	715 391,48 €	1 589 141,00 €	929 790,19 €	659 350,81 €
Infraestruturas	31 772 939,20 €	28 197 734,65 €	3 575 204,55 €	31 779 352,20 €	28 991 391,98 €	2 787 960,22 €
Património histórico, artístico e cultural	769 528,51 €	12 069,60 €	757 458,91 €	770 733,91 €	21 725,28 €	749 008,63 €
Ativos fixos em concessão	540 360,88 €	329 840,61 €	210 520,27 €	3 167 392,33 €	2 144 686,24 €	1 022 706,09 €
Infraestruturas	540 360,88 €	329 840,61 €	210 520,27 €	3 167 392,33 €	2 144 686,24 €	1 022 706,09 €
Outros ativos fixos tangíveis	15 671 642,27 €	6 356 826,22 €	9 314 816,05 €	16 857 333,03 €	6 807 509,89 €	10 049 823,14 €
Terrenos e recursos naturais	2 962 785,46 €	- €	2 962 785,46 €	3 015 699,97 €	- €	3 015 699,97 €
Edifícios e outras construções	7 667 686,96 €	3 692 055,23 €	3 975 631,73 €	7 766 703,66 €	3 851 420,56 €	3 915 283,10 €
Equipamento básico	1 884 736,10 €	1 346 573,26 €	538 162,84 €	2 016 023,87 €	1 481 937,44 €	534 086,43 €
Equipamento de transporte	1 087 384,55 €	648 511,12 €	438 873,43 €	1 169 624,26 €	744 472,91 €	425 151,35 €
Equipamento administrativo	246 364,37 €	213 438,97 €	32 925,40 €	265 566,48 €	226 424,69 €	39 141,79 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	634 075,27 €	456 247,64 €	177 827,63 €	686 880,60 €	503 254,29 €	183 626,31 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 188 609,56 €	- €	1 188 609,56 €	1 936 834,19 €	- €	1 936 834,19 €

Ver a subtração dos valores da concessão substituindo em AFT Conce os valores pelos vossos

Q 5.2 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Depreciações do período	Diminuições	
artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	293 979,40 €	- €	- €	- €	- €	293 979,40 €
Edifícios e outras construções	715 391,48 €	15 088,78 €	- €	-71 129,45 €	- €	659 350,81 €
Infraestruturas	3 575 204,55 €	6 413,00 €	- €	-793 657,33 €	- €	2 787 960,22 €
Património histórico, artístico e cultural	757 458,91 €	1 205,40 €	- €	-9 655,68 €	- €	749 008,63 €
	5 342 034,34 €	22 707,18 €	0,00 €	-874 442,46 €	0,00 €	4 490 299,06 €
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	210 520,27 €	2 627 031,45 €	- €	-1 814 845,63 €	- €	1 022 706,09 €
	210 520,27 €	2 627 031,45 €	0,00 €	-1 814 845,63 €	0,00 €	1 022 706,09 €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	2 962 785,46 €	52 914,51 €	- €	- €	- €	3 015 699,97 €
Edifícios e outras construções	3 975 631,73 €	169 126,70 €	- €	-168 947,03 €	-60 528,30 €	3 915 283,10 €
Equipamento básico	538 162,84 €	131 787,49 €	- €	-135 863,90 €	- €	534 086,43 €
Equipamento de transporte	438 873,43 €	82 239,71 €	- €	-95 961,79 €	- €	425 151,35 €
Equipamento administrativo	32 925,40 €	21 394,45 €	- €	-15 063,59 €	-114,47 €	39 141,79 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	177 827,63 €	52 805,33 €	- €	-47 006,65 €	- €	183 626,31 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 188 609,56 €	832 077,74 €	-61 781,21 €	- €	-22 071,90 €	1 936 834,19 €
	9 314 816,05 €	1 342 345,93 €	-61 781,21 €	-462 842,96 €	-82 714,67 €	10 049 823,14 €
TOTAL	14 867 370,66 €	3 992 084,56 €	-61 781,21 €	-8 132 131,05 €	-82 714,67 €	15 562 828,29 €



Q 5.2A - AFT - desagregação das adições

Rubricas	Adições				
	Compra	Cessão	Doação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	22 161,45 €			545,73 €	22 707,18 €
Edifícios e outras construções	14 543,05 €			545,73 €	15 088,78 €
Infraestruturas	6 413,00 €				6 413,00 €
Património histórico, artístico e cultural	1 205,40 €				1 205,40 €
Ativos fixos em concessão	- €	2 626 493,96 €		537,49 €	2 627 031,45 €
Infraestruturas		2 626 493,96 €		537,49 €	2 627 031,45 €
Outros ativos fixos tangíveis	1 095 833,71 €	4 796,99 €	241 558,07 €	157,16 €	1 342 345,93 €
Terrenos e recursos naturais			52 914,51 €		52 914,51 €
Edifícios e outras construções	10 383,14 €		158 743,56 €		169 126,70 €
Equipamento básico	126 834,34 €	4 796,99 €		156,16 €	131 787,49 €
Equipamento de transporte	52 339,71 €		29 900,00 €		82 239,71 €
Equipamento administrativo	21 393,45 €			1,00 €	21 394,45 €
Outros	52 805,33 €				52 805,33 €
TOTAL	1 117 995,16 €	2 631 290,95 €	241 558,07 €	1 240,38 €	3 992 084,56 €

Q 5.2B - AFT - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis	-60 528,30 €	- €	- €	- €	- 22 186,37 €	- 82 714,67 €
Edifícios e outras construções	- 60 528,30 €					- 60 528,30 €
Equipamento administrativo					- 114,47 €	- 114,47 €
Ativos fixos tangíveis em curso					- 22 071,90 €	- 22 071,90 €
TOTAL	-60 528,30 €	- €	- €	- €	- 22 186,37 €	- 82 714,67 €

Nota 6. Locações

6.1 – Locações financeiras – Locatário

O Município não detém locações financeiras como locatário.

6.2 – Locações operacionais – Locatário

O Município não detém locações operacionais como locatário.



Nota 7. Custo de empréstimos obtidos

Política contabilística

O Município reconhece os custos de empréstimos obtidos como gastos do período em que são suportados.

Custo de empréstimo obtidos

Durante o exercício não foram contratados novos empréstimos, resultando que o valor total foi reduzido em € 460 800, situando-se o valor em dívida em € 4 271 854, com 10% desse valor enquadrado no passivo corrente. O conjunto deste valor corresponde a 5 empréstimos contratados. Durante o exercício foram suportados juros no montante de € 174 372.

Durante este exercício o Município procedeu à amortização do empréstimo n.º 9140013078991 da Caixa Geral de Depósitos.

Entidade	Gastos do ano	Saldo em 1 de Janeiro de 2023	Saldo em 31 de Dezembro de 2023
Empréstimos não excecionados			
CGD n.º 9140013078991	661,57	33 462,42	0,00
CGD n.º 9015004630791	2 442,20	89 678,73	60 725,55
BPI n.º 4157167001001	129 473,99	3 258 276,82	2 996 956,55
BPI n.º 4157167001002	21 873,59	704 125,44	625 889,28
DGT-PAEL n.º 4504	19 920,93	647 110,49	588 282,27
TOTAL	174 372,28	4 732 653,90	4 271 853,65
Empréstimos excecionados			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	174 372,28	4 732 653,90	4 271 853,65



7.2 Resumos dos Financiamentos

Financiamentos	31.12.2023			31.12.2022		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Empréstimos financiamento	441 551,61 €	3 830 302,04 €	4 271 853,65 €	503 099,98 €	4 229 553,92 €	4 732 653,90 €
- CGD	29 736,08 €	30 989,47 €	60 725,55 €	53 500,00 €	69 641,15 €	123 141,15 €
- BPI	352 987,31 €	3 269 858,52 €	3 622 845,83 €	390 499,98 €	3 571 902,28 €	3 962 402,26 €
- DGT /PAEL	58 828,22 €	529 454,05 €	588 282,27 €	59 100,00 €	588 010,49 €	647 110,49 €
Locações Financeiras	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	441 551,61 €	3 830 302,04 €	4 271 853,65 €	503 099,98 €	4 229 553,92 €	4 732 653,90 €

Os financiamentos obtidos, enquadram-se no seguinte horizonte temporal:

Q 7.3 Horizonte financiamentos

ANOS	CGD	BPI	DGT - PAEL
2024	53 412,14 €	345 627,24 €	58 828,22 €
2025		357 817,42 €	58 828,22 €
2026		370 563,34 €	58 828,22 €
2027		383 890,32 €	58 828,22 €
2028		397 824,88 €	58 828,22 €
2029		412 394,71 €	58 828,22 €
2030		427 628,76 €	58 828,22 €
2031		423 998,28 €	58 828,22 €
2032		381 975,89 €	58 828,22 €
2033		98 184,70 €	58 828,29 €
Totais	53 412,14 €	3 599 905,54 €	588 282,27 €



Nota 8. Propriedades de investimento

8.1 – Modelo de justo valor ou modelo do custo

O Município não detém propriedades de investimento

Nota 9. Imparidade de ativos

No exercício de 2023 a entidade, aumentou as imparidades acumuladas de clientes em € 12 218, que se fixaram em € 103 340, reconhecendo como valor recuperável o montante de € 79 283.

No que se refere a inventários o Município reconheceu uma reversão da imparidade no montante de € 2 773, que se fixaram nos € 8 305, reconhecendo uma quantia recuperável para € 26 446.

Q9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Ativo	Natureza	31/12/2023		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	182 624,07 €	103 340,56 €	79 283,51 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	456 062,72 €	- €	456 062,72 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	34 751,84 €	8 305,00 €	26 446,84 €
Investimentos financeiros	Gerador de caixa	233 446,01 €		233 446,01 €
Ativos fixos tangíveis	Não gerador de caixa	54 457 931,87 €		54 457 931,87 €
Ativos intangíveis	Não gerador de caixa	242 270,88 €		242 270,88 €

Q 9.2 Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - ANO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Outros aumentos	Total aumentos	Outros diminuições	Total diminuições	
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	- €		350 772,00 €	- €	- €	350 772,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	- €		- €	- €	- €	- €
Cientes, contribuintes e utente	91 121,92 €	12 218,64 €	12 218,64 €		- €	103 340,56 €
Mercadorias	- €		- €	- €		- €
Matérias-primas, subsid.e de cc	11 078,00 €		- €	2 773,00 €	2 773,00 €	8 305,00 €
TOTAL	102 199,92 €	12 218,64 €	362 990,64 €	2 773,00 €	2 773,00 €	462 417,56 €



Nota 10. Inventários

a. As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inicial inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O método de custeio adotado pelo município é o Custo Médio Ponderado.

Embora o município adquira água em alta e que vende em baixa, configurando a classificação, verifica-se que estas transações são tratadas como aquisição de serviços e venda de serviços, pelo que estas não são tratadas neste ponto.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2023 é a seguinte:

Q10.1 - Inventários

Rubricas	31/12/2023			31/12/2022	
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	34 751,84 €	8 305,00 €	26 446,84 €	40 148,44 €	29 070,44 €
Matérias-primas	77,81 €	- €	77,81 €	4 261,66 €	4 261,66 €
Matérias subsidiárias	11 350,04 €	- €	11 350,04 €	11 380,52 €	11 380,52 €
Outros materiais diversos de consumo	23 323,99 €	- €	23 323,99 €	24 506,26 €	24 506,26 €
TOTAL	34 751,84 €	8 305,00 €	26 446,84 €	40 148,44 €	29 070,44 €

b. Quantia bruta e líquida do período

Q10.2 - Inventários: movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	
Mercadorias	- €	284 268,10 €	62 371,65 €		221 896,45 €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	29 070,44 €	400 654,39 €	317 733,63 €	2 773,00 €	88 317,36 €	26 446,84 €
TOTAL	29 070,44 €	684 922,49 €	380 105,28 €	2 773,00 €	310 213,81 €	26 446,84 €

**c) Inventários: Movimentos do período**

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	2023		2022		
	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MERCADORIAS	MATÉRIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	40 148,44 €	40 148,44 €	40 946,75 €	40 946,75 €	31 154,96 €
Compras	684 922,49 €	684 922,49 €	352 195,54 €	352 195,54 €	281 975,04 €
Regularização de existências	- 310 213,81 €	- 310 213,81 €	- 86 921,00 €	- 86 921,00 €	- 54 859,78 €
Existências finais	34 751,84 €	34 751,84 €	40 148,44 €	40 148,44 €	40 946,75 €
Total	380 105,28 €	380 105,28 €	266 072,85 €	266 072,85 €	217 323,47 €

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação**a. Políticas contabilísticas adotadas e bases de mensuração**

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período é a seguinte:

Os rendimentos de transações com contraprestações representam apenas 13 % do total de rendimentos inscritos na demonstração de resultados por natureza.

Q13.1 - Rendimento de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2023	31/12/2022
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	784 106,68 €	561 846,67 €
Venda de bens	149 380,63 €	145 471,66 €
Dividendos ou distribuições similares	- €	4 187,43 €
TOTAL	933 487,31 €	711 505,76 €



Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

Q14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2023				31/12/2022			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	380 571,58 €			0,00 €	427 471,47 €		0,00 €	0,00 €
Impostos indiretos	131 191,57 €			0,00 €	307 520,97 €		0,00 €	0,00 €
Taxas	32 523,16 €			0,00 €	32 341,17 €		16,87 €	0,00 €
Multas e outras penalidades	9 556,08 €		11,96 €	58,14 €	6 149,71 €		7,69 €	11,96 €
Transferências sem condição	5 034 582,55 €	967 376,00 €	0,00 €	0,00 €	4 572 379,94 €	604 014,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências com condição		2 412 883,71 €	0,00 €	126 129,86 €		716 934,41 €	0,00 €	0,00 €
Legados, ofertas e doações		253 158,07 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €		
TOTAL	5 588 424,94 €	3 633 417,78 €	11,96 €	126 188,00 €	5 345 863,26 €	1 320 948,41 €	24,56 €	11,96 €

a. Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Embora exista uma parte do rendimento obtido através de taxas, este rendimento foi igualmente incluído nas transações sem contraprestação, por se considerar que o seu valor se encontra abaixo do valor do serviço prestado ou da equivalência gerada.

Nas transações sem contraprestação com origem em transferências incluídas no património líquido, foram igualmente consideradas as transações com condições que temporariamente são igualmente reconhecidas como passivo e, por isso, se encontram reconhecidas na conta 2822

Conforme referido no parágrafo 5º da NCP 14 o termo rendimento abrange tanto rendimentos como ganhos.

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente a processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi considerado adequado provisionar o processo relativo a € 25 772.

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- i. Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ii. Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- iii. Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Q15.1 - Provisões				
Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	
Provisões				
Processos judiciais em curso	24 948,10 €	824,31 €	824,31 €	25 772,41 €
TOTAL	24 948,10 €	824,31 €	824,31 €	25 772,41 €

15.1 – Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- i. Obrigações possíveis que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.



Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

Q15.2 - Passivos Contingentes

N.º	Entidade	Processo	Valor da Ação	Observações	Valor Provisão
1	Sociedade Agrícola Abegoaria dos Frades, S.A.	Processo 557/18.0BEBJA	24 948,10 €	Autores pedem a invalidade da deliberação de Câmara que emitiu parecer negativo à Isenção do Imposto de Selo e do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas e conseqüente pedido de indemnização no montante de 24 948,10€. Estado: Ação contestada pelo Município – Tribunal Administrativo julgou-se incompetente e remeteu os autos para o Tribunal Fiscal. Custas: a fixar a final tendo sido pago uma taxa de justiça inicial no montante de 510,00€	24 948,10 €
2	Rui Filipe Prata Ramos Reynaud	Processo 2120/19.9BEBJA	30 000,01 €	Autor pede a nulidade do Despacho de Homologação da nota que lhe foi atribuída no âmbito da Avaliação por ponderação curricular, neste caso se o Município for vencido poderá em ultimo caso ter de rever a nota e proceder à atribuição de mais pontos de progressão, os quais podem resultar em atualização salarial com retroativos.	- €
3	Carla Maria Germano Luz (Representada pelo STAL)	Processo 2025/19.3BEBJA	5 502,50 €	Autora pede a nulidade do Despacho de Homologação da nota que lhe foi atribuída no âmbito da Avaliação por ponderação curricular, neste caso se o Município for vencido poderá em ultimo caso ter de rever a nota e proceder à atribuição de mais pontos de progressão, os quais podem resultar em atualização salarial com retroativos.	- €
4	STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local em representação de Maria Ivone Fragoso Fonseca	Processo 40/23.1BEBJA	1 240,58 €	Autora solicita a condenação do Município na prática de ato administrativo que conduza ao pagamento de 8 dias trabalhados durante o mês de novembro de 2022, incluídos de subsídio de refeição, proporcionais do subsídio de Natal e os respetivos juros desde o seu vencimento.	824,31 €
Total			61 691,19 €		25 772,41 €



Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

O objetivo da presente Norma é estabelecer quando é que uma entidade deve ajustar as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data de relatos e os princípios sobre as divulgações que uma entidade deve fazer acerca da data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e acerca de acontecimentos após a data de relato.

Acontecimentos após a data de relato são os acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, que ocorram entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão. Podem ser identificados dois tipos de acontecimentos:

- Os que proporcionam evidência de condições que existiam à data de relato (acontecimentos após a data de relato que dão lugar a ajustamentos); e
- Os que são indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos).

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data de do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do Balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Neste âmbito não reconhecemos mais acontecimentos dos que os descritos no capítulo 6 do Relatório de Gestão.

Após enceramento do período e até elaboração do presente anexo, não foram registados outros acontecimentos suscetíveis de modificar a situação das demonstrações financeiras do Município.



Nota 18. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

Ativos Financeiros

Q 18.1 Instrumentos financeiros								
Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2023			31.12.2022		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
		201. - Dev. por transf. e sub. não reemb.	476 901,86	-	476 901,86	-	-	-
		203. - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-	-	-	-	-	-
		Cientes, contribuintes e utentes						
		211 - Clientes c/c	79 225,37 €		79 225,37 €	70 742,78 €		70 742,78 €
		213 - Contribuintes	- €		- €	- €		- €
		214 - Utentes	58,14 €		58,14 €	11,96 €		11,96 €
		215 - Cobrança duvidosa - 219. Imparidades	103 340,56 €	103 340,56 €	- €	109 161,48 €	91 121,92 €	18 039,56 €
		Outros ativos						
		23802 + 23822 - Pessoal	- €		- €	- €		- €
		24 - Estado e out.ent.públicos	1 093,29 €		1 093,29 €	- €		- €
		2720+2721 - Dev. por acréscimos	411 398,04 €		411 398,04 €	555 741,39 €		555 741,39 €
		228+ 2713 - Adiantamentos a fornecedores	- €		- €	- €		- €
		2772 ; 27891 - Devedores diversos (-) 2791 Perdas p/ imparidades; 27811	44 664,68 €		44 664,68 €	72 349,06 €		72 349,06 €
		11.+12.+13. - Outros ativos financeiros	387 625,47 €		387 625,47 €	204 179,82 €		204 179,82 €
		41 Participações financeiras	233 446,01 €		233 446,01 €	233 446,01 €		233 446,01 €
		Instrumentos de património líquido mensurados ao custo						
Subtotais	1 737 753,42 €		103 340,56 €	1 634 412,86 €	1 245 632,50 €	91 121,92 €	1 154 510,58 €	
	Totais	1 737 753,42 €	103 340,56 €	1 634 412,86 €	1 245 632,50 €	91 121,92 €	1 154 510,58 €	

As disponibilidades de caixa aumentaram em € 183 446 face ao ano transato, sendo que a par das participações financeiras representam um peso considerável nos instrumentos financeiros ativos.

Por outro lado, constata-se um valor ainda considerável de imparidades em clientes, cuja análise exige avaliação permanente. Finalmente, o valor com maior significado corresponde a impostos a receber no exercício de 2024.



Q 18.2 Créditos a receber

Outras contas a receber	31/12/2023	31/12/2022
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)	411 398,04 €	591 965,99 €
- Devedores por acréscimos de rendimentos	411 398,04 €	591 965,99 €
- Juros a receber e outros rendimentos financeiros	- €	87,55 €
- Outros acréscimos de rendimentos	38 170,12 €	36 224,60 €
- Impostos e taxas imputados ao período	347 197,69 €	371 057,12 €
Operações financeiras	26 030,23 €	184 596,72 €
Outros devedores	39 404,02 €	72 349,06 €
Outros devedores	39 404,02 €	72 349,06 €
Outros ativos financeiros	- €	- €
Totais	450 802,06 €	664 315,05 €

Participações financeiras - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos.

Para além da participação no FAM as outras participações correspondem à participação nas Águas Vale do Tejo e na Municíпия.

Q 18.3 Participações Financeiras

Participações sociais	31/12/2023	Aumento	Redução	31/12/2022
Fundo de Apoio Municipal	168 696,00 €			168 696,00 €
Outras participações de capital	64 750,01 €			64 750,01 €
Total	233 446,01 €	- €	- €	233 446,01 €



MODELO 9 - Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOURÃO

Período de relato: 01-02-2022 a 31-12-2022

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício			
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/n
ENTIDADES SOCIETÁRIAS						
ÁGUAS DE VALE DO TEJO, SA	SA	506306143	59 765,00		0,04	59 765,00
MUNICÍPIA-EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EM. SA	SA	504475606	4 985,00		0,15	4 985,00
FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		513319182	168 696,00	28/05/2014	0,04	0,00
ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS						
ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES	AM	501627413	4 423,76		0,283	4 423,76
APMCH-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	AMFE	502131047	357,00		0,005	357,00
AMPV-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO	AM	508038430	1 000,00		0,009	1 000,00
ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA LAGO DE ALQUEVA	AM	507303067	2 100,00		7,000	2 100,00
CIMAC-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	AM	509364390	97 386,12		4,200	97 386,12



18.1 Passivos Financeiros

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

Q 18.4 Instrumentos financeiros - Passivos

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2023		31.12.2022	
			Quantias brutas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados	Credores p/transf.sub.emp.bonif.			- €	
		202 - Cred. por transf. e sub. não reemb.	228 187,30 €	228 187,30 €	249 906,61 €	249 906,61 €
		204 - Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis	- €	- €	- €	- €
		218 - Adiantamento de clientes	183 727,93 €	183 727,93 €	222 846,36 €	222 846,36 €
		22 Fornecedores	72 496,70 €	72 496,70 €	116 461,36 €	116 461,36 €
		Outros passivos			- €	
		23 - Pessoal	- €	- €	- €	- €
		24 - Estado e out.ent.públicos	79 790,36 €	79 790,36 €	41 648,02 €	41 648,02 €
		271 - Fornecedores de investimentos	- €	- €	- €	- €
		2722 - Cred. por acréscimos	546 296,74 €	546 296,74 €	446 589,79 €	446 589,79 €
		276.+277.+ 2785.27892 - Credores diversos	23 607,09 €	23 607,09 €	26 244,12 €	26 244,12 €
		- Rendimentos a reconhecer		- €	- €	- €
		25 Financiamentos obtidos	4 271 853,65 €	4 271 853,65 €	4 732 653,90 €	4 732 653,90 €
		Subtotais	5 405 959,77 €	5 405 959,77 €	5 836 350,16 €	5 836 350,16 €
		Totais	5 405 959,77 €	5 405 959,77 €	5 836 350,16 €	5 836 350,16 €

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas.

O valor da dívida na conta 20.2 de € 228 187, reconhecida no Passivo corrente refere-se ao reconhecimento do contrato de concessão da iluminação pública e resulta da transição do POCAL para o SNC-AP, sendo integrado no endividamento nos termos do artigo 108º da Lei do Orçamento de Estado (2021), facto que é comunicado à DGAL.



Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Q 18.5 Créditos a pagar

Outras contas a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Passivo não corrente		
- Cauções	18 374,67 €	18 922,64 €
Cauções	18 374,67 €	18 922,64 €
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		446 589,79 €
- Remunerações a Liquidar	490 468,56 €	401 786,36 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		11 000,00 €
- Outros acréscimos de gastos	55 828,18 €	33 803,43 €
- Outros credores	5 232,42 €	7 321,48 €
- Outros credores	5 232,42 €	7 321,48 €
Totais	569 903,83 €	472 833,91 €
Adiantamentos de Clientes	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	183 727,93 €	222 846,36 €

Nota 19. Gastos com pessoal

Q 19 Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2023	2022	Δ 2023/2022	% 2023/2022
Remunerações Órgãos Autárquicos	165 266,75 €	442 164,13 €	-276 897,38 €	-63%
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	- €	26 700,00 €	- 26 700,00 €	-100%
Remunerações do pessoal	2 667 835,27 €	2 005 486,16 €	662 349,11 €	33%
<i>Remuneração base</i>	1 740 196,30 €	1 549 527,42 €	190 668,88 €	12%
- Subsídios de férias	410 000,00 €	5 688,58 €	404 311,42 €	7107%
- Subsídios de Natal	161 898,58 €	142 630,15 €	19 268,43 €	14%
- Despesas de representação	3 893,52 €	4 272,50 €	- 378,98 €	-9%
- Subsídio de refeição	240 189,34 €	196 325,34 €	43 864,00 €	22%
- Gratificações	- €	1 298,25 €	- 1 298,25 €	-100%
- Abonos variáveis ou eventuais	111 657,53 €	105 743,92 €	5 913,61 €	6%
Pensões	- €	30,95 €	- 30,95 €	-100%
Encargos s/ Remunerações	588 729,03 €	464 533,46 €	124 195,57 €	27%
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	28 759,23 €	22 177,82 €	6 581,41 €	30%
Outros gastos com o pessoal	76 806,97 €	98 105,81 €	- 21 298,84 €	-22%
Outros encargos sociais	10 803,49 €	9 380,68 €	1 422,81 €	15%
Totais	3 538 200,74 €	3 068 579,01 €	469 621,73 €	15%



Nota 30. Outras Divulgações

Nota 30.1. Alterações no património líquido

As variações no património líquido no exercício de 2023 apresentam as seguintes operações:

Transferência do resultado líquido do período de 2022, resultados transitados (- € 873 290);

Reconhecimento do resultado líquido do período de 2023 (- € 1 388 918), cuja aplicação a resultados transitados será proposta no relatório de gestão;

Reforço de financiamentos cujas condições foram cumpridas e reposição de financiamentos, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes com um valor líquido em outras alterações do património líquido no valor de (- € 136 511)

Transferências de Capital (FEF e Artigo 35º) no âmbito da lei nº 73/2012, totalizaram 967.376, valor sobre o qual foi efetuada a devida atribuição a investimentos, gerando-se uma variação consolidada de € 738 013.

Q 30 - Alterações no Património Líquido

Rubricas	01/01/2022	Aplicação dos resultados	Reconhecimento Sub	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2023
51 - Património	29 286 357,66 €					29 286 357,66 €
56 - Resultados transitados	- 22 429 210,29 €	- 873 289,94 €		- €	- €	- 23 302 500,23 €
- Resultados transitados De períodos anteriores	- 21 747 636,58 €	- 873 289,94 €				- 22 620 926,52 €
- Ajustamentos de reorganização de operações	- 681 573,71 €					- 681 573,71 €
59 - Outras variações no património líquido	4 272 909,97 €				- 113 382,62 €	5 320 743,22 €
- Transferências e subsídios de capital	1 903 399,13 €				- 137 177,80 €	1 766 888,00 €
- Ativos depreciables	1 856 293,37 €		666,67 €		- 137 177,80 €	1 719 782,24 €
- Artivos não depreciables	47 105,76 €		- €			47 105,76 €
- Outras transferências, sub.capital					- 229 362,89 €	2 695 070,26 €
- FEF Capital	978 466,54 €		446 180,00 €		- 121 428,04 €	1 303 218,50 €
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	773 817,41 €		521 196,00 €		- 107 934,85 €	1 187 078,56 €
- Sociedades e quase sociedades não financeiras					204 773,20 €	204 773,20 €
- Doações obtidas	- €				253 158,07 €	253 158,07 €
- Transferências de ativos	605 626,89 €	- €	- €	- €	- €	605 626,89 €
818 - Resultados líquido do exercício	- 873 289,94 €	873 289,94 €		- 1 388 918,06 €		- 1 388 918,06 €
TOTAL	10 256 767,40 €	- €	968 042,67 €	- 1 388 918,06 €	- 113 382,62 €	9 915 682,59 €



Nota 30.2. Diferimentos

30.2.1 Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2023 e 31/12/2022, são os seguintes:

Q 30.2 Diferimento de ativos		
Diferimentos ativos	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Transferências e subsídios concedidos com condições	228 187,30 €	249 963,13 €
Outros	29 974,03 €	17 150,13 €
Totais	258 161,33 €	267 113,26 €

30.2.2 Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2023 e 31/12/2022, são os seguintes:

Q 30.8 Diferimento de passivos		
Diferimentos passivos	2023	2022
Rendimentos a reconhecer	1 570 463,90 €	328 588,24 €
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condições	1 570 463,90 €	328 588,24 €
- FEDER	1 570 463,90 €	328 588,24 €
- Acordos de concessão de serviços	626 643,32 €	- €
Totais	2 197 107,22 €	328 588,24 €



Nota 30.3. Rendimentos e ganhos

Durante o ano de 2023 a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascendeu a € 7 231 126, o que representou um acréscimo de 12,4 % face a 2022. Sendo que o maior aumento se registou na rubrica dos outros rendimentos, seguido das prestações de serviços e concessões.

Q 30.3 Rendimentos de Ganhos

RENDIMENTOS E GANHOS	2023	2022	Δ 2023/2022	% 2023/2022
70 Impostos, contribuições e taxas	553 842,39	773 483,32 €	- 219 640,93 €	-28,4%
71 Vendas	149 380,63	145 471,66 €	3 908,97 €	2,7%
72 Prestações de serviços e concessões	784 106,68	561 846,67 €	222 260,01 €	39,6%
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	5 034 582,55	4 572 379,94 €	462 202,61 €	10,1%
76 Reversões	2 773,00	- €	2 773,00 €	100,0%
78 Outros rendimentos	706 441,13	377 247,78 €	329 193,35 €	87,3%
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	0,00	4 187,43 €	- 4 187,43 €	-100,0%
Totais	7 231 126,38 €	6 434 616,80 €	796 509,58 €	12,4%



Nota 30.4. Gastos e perdas

Durante o ano de 2023 a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos € 8 607 289. Comparativamente com 2022 os gastos registaram um aumento de 18 %, valor fortemente influenciado pelos outros gastos e gastos por juros e outros encargos e gastos com o pessoal. O acréscimo acentuado no custo da mercadorias vendidas e matérias consumidas deveu-se sobretudo a uma alteração na contabilização das faturas do abastecimento, que em anos anteriores eram contabilizadas nos fornecimentos e serviços externos.

O forte acréscimo na rubrica dos outros gastos, deveu-se em grande parte ao reconhecimento das elevadas perdas na rede de abastecimento de água, tendo sido este o primeiro ano a serem reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Q 30.4 Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2023	2022	Δ 2023/2022	% 2023/2022
60 Transferências e subsídios concedidos	675 548,13 €	549 532,20 €	126 015,93 €	23%
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	380 105,28 €	266 072,85 €	114 032,43 €	43%
62 Fornecimentos e serviços externos	1 754 428,42 €	1 637 961,98 €	116 466,44 €	7%
63 Gastos com o pessoal	3 538 200,74 €	3 068 579,01 €	469 621,73 €	15%
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 501 565,20 €	1 428 799,04 €	72 766,16 €	5%
65 Perdas por imparidade	12 218,64 €	11 078,00 €	1 140,64 €	10%
67 Provisões	824,31 €	24 948,10 €	- 24 123,79 €	-97%
68 Outros gastos	605 130,24 €	235 869,89 €	369 260,35 €	157%
69 Gastos por juros e outros encargos	152 023,48 €	85 065,67 €	66 957,81 €	79%
Total	8 620 044,44 €	7 307 906,74 €	1 312 137,70 €	18,0%



Nota 30.5. Transferências e Subsídios concedidos

Q 30.5 Transferências e subsídios concedidos

60	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	2023	2022	Δ 2023/2022	% 2023/2022
60.1	Transferências correntes concedidas				
	- Estado	65 809,96 €	54 402,87 €	11 407,09 €	21%
	- Associações de Municípios	144 454,52 €	162 812,47 €	- 18 357,95 €	-11%
	- Freguesias	75 967,20 €	53 726,08 €	22 241,12 €	41%
	- Outros	36 266,73 €	- €	36 266,73 €	100%
	- Instituições sem fins lucrativos	190 700,77 €	137 096,94 €	53 603,83 €	39%
	- Famílias	92 300,19 €	110 633,80 €	- 18 333,61 €	-17%
	- Outras	650,00 €	- €	650,00 €	-100%
	Subtotal	606 149,37 €	518 672,16 €	87 477,21 €	17%
60.4	Transferências capital concedidas				
	- Associações de Municípios	21 775,83 €	20 860,04 €	915,79 €	4%
	- Instituições sem fins lucrativos	47 622,93 €	10 000,00 €	37 622,93 €	376%
	Subtotal	69 398,76 €	30 860,04 €	38 538,72 €	125%
	Totais	675 548,13 €	549 532,20 €	77 077,44 €	14%

Do total das transferências correntes uma grande parte foi canalizado para o apoio às Instituições sem fins lucrativos e às famílias, sendo que houve um forte aumento no apoio às freguesias. Tendo sido efetuado este ano, pela primeira vez, o registo do financiamento do tarifário social da água, saneamento e resíduos sólidos, como apoio às famílias e instituições sem fins lucrativos.

Relativamente às transferências de capital apresentam um acréscimo no apoio às instituições sem fins lucrativos para aquisição de bens de investimento.



Nota 30.6. Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos durante o ano de 2023 apresenta o seguinte desenvolvimento:

Q 30.6 Fornecimentos e serviços externos					
Fornecimentos e serviços externos		2023	2022	Δ 2023/2022	% 2023/2022
621	Subcontratos e parcerias	362 969,71 €	116 686,20 €	246 283,51 €	211%
	Saneamento Básico	156 637,05 €		156 637,05 €	100%
	Serviços de recolha e tratamento de resi	69 954,97 €		69 954,97 €	100%
	Serviços de alojamento e de restauraçã	13 048,86 €	6 991,51 €	6 057,35 €	87%
	Transportes Escolares	51 805,37 €	55 513,37 €	- 3 708,00 €	-7%
	- Outros	71 523,46 €	54 181,32 €	17 342,14 €	32%
622	Serviços especializados	462 738,09 €	354 037,98 €	108 700,11 €	31%
	- Trabalhos especializados	221 442,01 €	180 209,20 €	41 232,81 €	23%
	- Publicidade comunicação e imagem	13 783,40 €	17 250,20 €	- 3 466,80 €	-20%
	- Vigilância e segurança	76 970,42 €	50 936,85 €	26 033,57 €	51%
	- Comissões	17 568,23 €	11 486,05 €	6 082,18 €	53%
	- Conservação e reparação	132 974,03 €	94 155,68 €	38 818,35 €	41%
623	Materiais de consumo	26 814,28 €	7 196,67 €	19 617,61 €	273%
	- Peças, ferramentas e utensílios de d	2 033,35 €	594,51 €	1 438,84 €	242%
	- Livros e documentação técnica	3 596,24 €	- €	3 596,24 €	100%
	- Material de escritório	76,24 €	63,18 €	13,06 €	21%
	- Artigos para oferta e de publicidade	5 136,41 €	2 683,01 €	2 453,40 €	91%
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuár	15 972,04 €	3 843,05 €	12 128,99 €	316%
	- Outros fornecimentos e serviços	- €	12,92 €	- 12,92 €	-100%
624	Energia e fluídos	199 380,55 €	334 611,64 €	- 135 231,09 €	-40%
	- Electricidade	160 443,35 €	89 751,63 €	70 691,72 €	79%
	- Combustíveis e lubrificantes	187,89 €	200,01 €	- 12,12 €	-6%
	- Água	38 749,31 €	244 660,00 €	- 205 910,69 €	-84%
625	Deslocações, estadas e transportes	18 738,59 €	7 120,29 €	11 618,30 €	163%
	- Deslocações e estadas	312,42 €	481,17 €	- 168,75 €	-35%
	- Transportes de pessoal	4 761,85 €	3 939,32 €	822,53 €	21%
	- Transportes de mercadorias e outro:	1 325,00 €	2 699,80 €	- 1 374,80 €	-51%
	- Transportes Escolar	12 339,32 €	- €	12 339,32 €	100%
626	Serviços diversos	683 787,20 €	818 309,20 €	- 134 522,00 €	-16%
	- Rendas e alugueres	51 367,99 €	42 951,80 €	8 416,19 €	20%
	- Comunicação	30 765,47 €	36 461,09 €	- 5 695,62 €	-16%
	- Seguros	29 974,05 €	38 013,69 €	- 8 039,64 €	-21%
	- Despesas de representação dos servi	1 233,75 €	1 151,66 €	82,09 €	7%
	- Limpeza, higiene e conforto	111 466,01 €	303 860,07 €	- 192 394,06 €	-63%
	- Outros serviços	458 979,93 €	395 870,89 €	63 109,04 €	16%
	Totais	1 754 428,42 €	1 637 961,98 €	116 466,44 €	7,1%



Nota 30.7. Depreciações

Q 30.7 Depreciações				
Depreciações e Amortizações	2023	2022	Δ 2023/2022	% 2023/2022
Bens do domínio público	972 646,05 €	939 429,33 €	33 216,72 €	4%
Edifícios e outras construções	168 947,03 €	170 043,26 €	- 1 096,23 €	-1%
Equipamento básico	135 863,90 €	129 469,97 €	6 393,93 €	5%
Equipamento de transporte	95 961,79 €	77 896,49 €	18 065,30 €	23%
Equipamento administrativo	15 063,59 €	17 140,84 €	- 2 077,25 €	-12%
Outros ativos fixos tangíveis	47 006,65 €	46 210,11 €	796,54 €	2%
Ativos intangíveis	66 076,19 €	48 609,04 €	17 467,15 €	36%
Totais	1 501 565,20 €	1 428 799,04 €	72 766,16	5%